

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CATUANA - FEVEREIRO DE 2026

O abastecimento de água de CATUANA é garantido pelo Sistema de abastecimento de água CATUANA, que utiliza água do(s) manancial(is) , pertencente(s) à BACIA METROPOLITANA. Para tornar-se apropriada ao consumo humano a água oriunda desse(s) manancial(is) é submetida a um tratamento de forma a adequá-la aos padrões de potabilidade estabelecidos pelo(a) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017.

Para cada etapa de produção da água a CAGECE realiza o monitoramento da qualidade através da análise de parâmetros físicos, químicos e biológicos, em quantidade e frequência de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Água Bruta captada no manancial - Antes de ser submetida ao tratamento a água bruta é monitorada com relação a parâmetros físicos, químicos e bacteriológicos; pesquisa regular da presença de substâncias nocivas como metais pesados, agrotóxicos, assim como identificação e quantificação de cianobactérias, bioensaios de toxicidade e análises de cianotoxinas.

Unidade de tratamento - Nas unidades de tratamento são colhidas amostras da água tratada para análise, de forma a conduzir o tratamento para produção de água dentro dos padrões de potabilidade.

Rede de Distribuição - Para assegurar a manutenção da qualidade da água tratada nas redes de distribuição e cumprir as exigências do(a) Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, o LABORATÓRIO CENTRAL da CAGECE, realiza monitoramento contínuo em pontos estratégicos, representativos e de interesse sanitário ao longo de toda a sua extensão.

Veja um resumo dos parâmetros básicos de controle de qualidade da água na rede de distribuição de CATUANA no período de 01/02/2026 a 28/02/2026

Parâmetro	Nº de Amostras			Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017
	Rede de Distribuição			
	Exigidas	Analisadas	Em Conformidade	
Turbidez	5	5	5	Máx. 5 uT
Cor aparente	5	5	5	Máx. 15 uH
Cloro residual livre	5	5	5	0,2 a 5,0
Coliformes totais	5	5	5	máx.1 amostra
Escherichia coli	5	5	5	Ausência em 100 mL

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas foram imediatamente tomadas para retorno a normalidade.

Legenda: SI - Sistema Integrado PRC - Portaria de Consolidação

MILENA DE OLIVEIRA PEREIRA
GERENTE

CRBIO 27794/5-D